ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4575, de 19 de outubro de 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENATAR PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito do Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 41- I, 42 e 43 – I, da Lei Federal nº 4.320/64 e amparado pela **Lei Municipal Nº 745 de 11 de dezembro de 2025.**

CONSIDERANDO: Provável Excesso de Arrecadação Rendimento de aplicações financeiras

DECRETA:

Art. 1º – Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação oriundo de arrecadação superior a previsão orçamentária, de rendimentos de aplicação financeira no orçamento vigente, no valor de **R$ 29.117,79 (vinte e nove mil cento e dezessete reais e setenta e nove centavos)** relativos a recursos vinculado assim consignados:

50.000 – SECRETARIA AGRICULT.TRANSP. OBRAS E MEIO AMBIENTE
50.001 – DEPARTAMENTO DE TRANSP.OBRAS E SERV.URBANOS
Atividade 1.004 – Pavimentação e Acessibilidade Vias Urbanas
Elemento de Despesa – 4.4.90.00.00.0000(59) aplicações diretas.....**R$ 29.117,79**

TOTAL .....R$ 29.117,79

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo **1º** serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação oriundo arrecadação de rendimentos de aplicação financeira superior a previsão orçamentária no valor de R$ **29.117,79 (vinte e nove mil cento e dezessete reais e setenta e nove centavos).**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC

Em 19 de outubro de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.10.19 16:22:00 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.10.19 16:22:20 -03'00'

Registre-se e Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda